



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF**

### **REQUERIMENTO N.º , DE 2016**

**(Dos Senhores Carlos Sampaio, Marcus Pestana, Eduardo Cury, Bruno Araújo, Nilson Leitão e Izalci)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de MARCELO NASCIMENTO ARAUJO, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Secretário-Executivo do CARF, MARCELO NASCIMENTO ARAÚJO, para prestar depoimento.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF é um órgão colegiado, paritário, integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, com competência para julgar recursos de ofício e voluntários de decisão de primeira instância, bem como recursos especiais, sobre a aplicação da legislação referente a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A teor do art. 48 da Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, o CARF foi instituído por meio da unificação do Primeiro, do Segundo e do Terceiro Conselhos de Contribuintes do Ministério da Fazenda, bem como da Câmara Superior de Recursos Fiscais.

Em março de 2015, a Polícia Federal deflagrou a Operação Zelotes com o fito de se apurar um esquema criminoso instituído no âmbito do CARF que pode ter desfalcado os cofres públicos em cerca de R\$ 19 bilhões, por meio da manipulação das decisões proferidas pelo órgão levada a efeito por Conselheiros, ex-Conselheiros, servidores públicos e outros agentes, numa atuação que visava reverter ou até mesmo anular multas aplicadas pela Receita Federal do Brasil, em benefício de diversas empresas.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Os fatos são de extrema gravidade e merecem investigação, notadamente no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por esta razão, conclamamos os nobres Pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 09 de março de 2016.

Deputado Carlos Sampaio  
PSDB/SP

Deputado Marcus Pestana  
PSDB/MG

Deputado Eduardo Cury  
PSDB/SP

Deputado Bruno Araújo  
PSDB/PE

Deputado Nilson Leitão  
PSDB/MT

Deputado Izalci  
PSDB/DF